



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 3348/2005**
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em 1º 04 05

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Infra-Estrutura e Obras e do Esporte e Lazer, a construção de uma quadra poliesportiva no bairro Vila Rabelo em Sobradinho-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Infra-Estrutura e Obras e Esporte e Lazer, a construção de uma quadra poliesportiva no bairro Vila Rabelo em Sobradinho-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão acima visa garantir aos moradores do bairro Vila Rabelo na cidade de Sobradinho, em especial aos jovens, comprovadamente a grande maioria da população, a oportunidade de desenvolver uma prática esportiva.

O esporte sempre foi uma maneira sadia e dinâmica de levar a vida. Está mais do que provado que a prática de uma atividade esportiva tira o jovem do mundo das drogas, do crime, do sedentarismo, sendo obrigatório até mesmo no currículo escolar.

A constituição Federal, no art. 227, prevê que "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais".

Portanto, sugerimos aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Infra-Estrutura e Obras e Esporte e Lazer, a adoção de medidas, com a maior brevidade possível, por ser um reclamo de toda a sociedade.

Sala das Sessões, em

Chico Leite
Deputado **CHICO LEITE**

Assessoria de Plenário
Recebido em 23/03/05 às 17:55
16215-14
Assinatura

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3348/2005
FIS. Nº 01 2